



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.527, de 07 de dezembro de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com item 1, artigo 4º, da Lei n° 2.270, de 11-12-89 e artigo 5º da Lei n° 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - Secretário Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.15000000.000 - Assistência e Previdência

0801.15070000.000 - Administração

0801.15070210.000 - Administração Geral

0801.15070212.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (138).....Cr\$ 330.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0901.11650000.000 - Turismo

0901.11653630.000 - Promoção do Turismo

0901.11653632.069 - Manutenção do Departamento de Turismo

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (166).....Cr\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (232).....Cr\$ 300.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.03000000.000 - Administração e Planejamento

1301.03070000.000 - Administração

1301.03070210.000 - Administração Geral

1301.03070212.100 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (282).....Cr\$ 40.000,00

1301.03070212.101 - Manutenção dos Serviços do Centro de Manutenção e Indústrias

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos (286).....Cr\$ 600.000,00

1301.16000000.000 - Transporte

1301.16880000.000 - Transporte Rodoviário

1301.16885340.000 - Estradas Vicinais

1301.16885342.104 - Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas Municipais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (301).....Cr\$ 650.000,00

Soma.....Cr\$ 2.120.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0801.10570000.000 - Habitação



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO -03-

0801.10573160.000 - Habitações Urbanas

0801.10573161.012 - Infraestrutura e Habitação Popular

4.1.1.0 - Obras e Instalações (129).....Cr\$ 2.120.000,00

Soma.....Cr\$ 2.120.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos, 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.038 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Fazenda

24 - Outros Materiais.....Cr\$ 30.000,00

Soma.....Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal da fazenda

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.038 - Reequipamento da Secretaria Municipal da Fazenda

06 - Computador com impressora, Drive e Disquete.....

.....Cr\$ 30.000,00

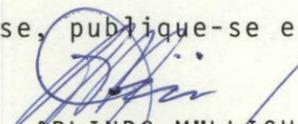
Soma.....Cr\$ 30.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração